PROCESSOS	-
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**APROVAÇÃO DO RESULTADO DE REFORMULAÇÃO DE PROPOSTA DO EDITAL DE ATHIS 2023**
DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 007/2023	

Institui *Ad Referendum*, do Plenário do CAU/CE, sobre a aprovação do resultado de reformulação de proposta do Edital de Chamada Pública nº 002/2023 – ATHIS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO E ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, inciso XXXI, do Regimento Interno; e

Considerando que o Item 12 do Edital de ATHIS permite o envio de reformulação da proposta original, pelo proponente, quando há montante remanescente a ser destinado ao referido Edital;

Considerando a Deliberação nº 004/2023 da CPUA-CE que, após avaliação de proposta reformulada, aprova a destinação do montante remanescente de R$ 12.601,42 (doze mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos) ao proponente QUINTAU COLETIVO;

Considerando o cronograma constante do Item 4 do referido Edital, que tem como data de divulgação do resultado de proposta reformulada o dia 18 de agosto, data anterior à prevista para a próxima reunião plenária, no dia 30 de agosto de 2023;

DELIBEROU POR:

1. Aprovar o resultado definitivo de proposta reformulada do Edital de ATHIS do CAU/CE.
2. O resultado definiu, como 2ª proposta selecionada para a categoria "Defesa e garantia do direito à moradia digna e à cidade" o projeto **Fortalecendo o Direito à Moradia: Proposta de Inclusão das Ocupações Nova Conquista e Esperança de um Lar na Política Habitacional**, pertencente ao Quintau Coletivo.
3. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/CE para homologação.
4. Encaminhar deliberação ao Portal da Transparência do CAU/CE.

Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE